



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho nº 1004/2020:**

Aposentando Maria Adelaide Alves Mendes Tavares Costa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. ....1310

##### **Extrato do despacho nº 1005/2020:**

Aposentando Agostinho Silva Ferreira, chefe esquadra da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....1310

##### **Extrato do despacho nº 1006/2020:**

Aposentando José Diniz da Veiga Fernandes, ex-condutor Auto Pesado, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário. ....1311

##### **Extrato do despacho nº 1007/2020:**

Aposentando José Pereira de Pina, ex-agente de primeira classe da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....1311

##### **Extrato do despacho nº 1008/2020:**

Aposentando Carlos Alberto Martins Pereira, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....1311

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção Nacional da Polícia Judiciária:*

##### **Extrato do despacho nº 145/2020:**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elton Marcos Dias Santos, coordenador de Investigação Criminal, nível I, da Polícia Judiciária, para exercer o cargo de diretor do Departamento de Investigação Criminal do Mindelo. ....1311

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Nacional da Polícia Nacional:*

##### **Extrato do despacho nº 82/GMAI/2020:**

Promovendo Helton Ronald Almeida Monteiro e Emanuel dos Anjos Leal Furtado, agentes de 1ª classe da Polícia Nacional. ....1311

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal:****Deliberação nº 1/2020:**

Apreciação do Relatório de Atividades referente ao Exercício de 2019, por parte da Assembleia Municipal.....1312

**Deliberação nº 2/2020:**

Apreciação da Conta de Gerência de 2019, por parte da Assembleia Municipal.....1312

**Extrato da deliberação nº 32/2020:**

Prorrogando o contrato a termo de Edson Fortes Martins, como técnico nível I, devido a urgente conveniência de serviço. ....1312

**Extrato da deliberação nº 33/2020:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Emílio Cardoso Rocha Ramos, como diretor de serviço nível III, que regressa ao seu cargo de origem. ....1312

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 1004/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de junho de 2020:

Maria Adelaide Alves Mendes Tavares Costa, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado.....50 328\$00

Por despacho de 30 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 101 820\$00 (cento e um mil oitocentos e vinte escudos), será amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMS Catarina.....89 484\$00

Por despacho de 26 de março de 2019 do presidente da câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 257 201\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e um escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 229\$00 e as restantes de 1 028\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSSM.....50 328\$00

Por despacho de 26 de março de 2018 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos.

O montante em dívida no valor de 45 648\$00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 428\$00 e as restantes de 380,00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de setembro de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 21 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1005/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de agosto de 2020:

Agostinho Silva Ferreira, Chefe Esquadra da Polícia Nacional referência 7, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 558 140\$00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 877\$00 (oitocentos e setenta e sete escudos), será amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 037\$00 e as restantes de 5 163\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de setembro de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 21 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1006/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de agosto de 2020:

José Diniz da Veiga Fernandes, Ex - Condutor Auto Pesado do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 80 916\$00 (oitenta mil novecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 meses e 8 dias de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 38 567\$00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 359\$00 e as restantes de 1 592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 21 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1007/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

José Pereira de Pina, Ex-Agente de primeira classe da Polícia de Ordem Pública referência 2, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 237 696\$00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 7 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 156 986\$00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 487\$00 e as restantes de 1 981\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 21 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1008/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Carlos Alberto Martins Pereira, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D. do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28

de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 389 648\$00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 21 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direcção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do despacho nº 145/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 4 de agosto de 2020:

Por despacho n.º 145/2020, de 4 de agosto de 2020, da Sua Excelência Sra. Ministra de Justiça e Trabalho, é nomeado o Sr. Elton Marcos Dias Santos, Coordenador de Investigação Criminal, Nível I, da Polícia Judiciária, para exercer em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Diretor do Departamento de Investigação Criminal do Mindelo, ao abrigo do nº 1, do artigo 73º do Decreto-legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, que aprova a Orgânica da Polícia Judiciária, alterado pelo Decreto-legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho.

Os encargos resultantes desta nomeação, têm enquadramento e disponibilidade orçamental, nas rubricas 02.01.01.01.02 – *Pessoal do Quadro* e 02.01.01.02.02 – *Subsídios Permanentes*, no centro de custo 40.10.15.11 – *Funcionamento da Polícia Judiciária*.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 04 de setembro de 2020)

Direção de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 82/GMAI/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 8 de setembro de 2020:

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 38º e, nos termos da alínea *a*), do artigo 16º, ambos do Decreto-legislativo nº 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o nº 2 do artigo 62º do Decreto-regulamentar nº 5-G/98, de 16 de novembro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

1. Sr. Helton Ronald Almeida Monteiro, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, referência 7, escalão A;
2. Sr. Emanuel dos Anjos Leal Furtado, Agente de 1ª Classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, referência 7, escalão A;

As despesas têm cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.02.02 - promoções.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO MAIO

#### Câmara Municipal

##### Deliberação nº 1/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2020, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea *d*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto do Município, no item 3 da ordem dos dias, “Apresentação e Apreciação do Relatório de Atividades referente ao Exercício de 2019”, delibera o seguinte:

- Muito satisfatória pelos 7 (sete) deputados da bancada do MPD Insatisfatória pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM o Relatório de atividades do ano de 2019 apresentado pela Câmara Municipal.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 16 de março de 2019. — O Presidente, Michael Frederico.

##### Deliberação nº 2/2020

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 29 de Maio de 2020, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea *d*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto do Município, no item 4 da ordem dos dias, “Apresentação e Apreciação da Conta de Gerência, referente ao Exercício de 2019”, delibera no seguintes:

Parecer muito satisfatória pelos 7 (sete) deputados da bancada do MPD e Insatisfatório pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM a Conta de Gerência do ano de 2019 apresentado pela Câmara Municipal.

Cidade do Porto Inglês, no Maio, aos 29 de maio de 2020. — O Presidente, Michael Frederico.

#### Extratos da deliberação nº 32/2020 — Da Câmara Municipal do Maio de 21 de agosto de 2020

Edson Fortes Martins, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de técnico de Recursos Humanos Nível I, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº 2 alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 4 de setembro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *a*) do nº 2 do artigo 43º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado da Direção de Administração, Finanças e Património referente ao ano de 2020.

Não esta sujeito a fiscalização preventiva, nos termos alínea *d*) do nº1 do artigo 46º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

#### Extrato da deliberação nº 33/2020 — Da Câmara Municipal do Maio de 21 de agosto de 2020

Dá por finda a comissão de serviço de Emílio Cardoso Rocha Ramos no Cargo de Diretor de Informação, comunicação e Imagem da Câmara Municipal do Maio, que regressa ao seu cargo de origem como Técnico Nível I, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.02 - Pessoal de Quadro Contratado da Direção da informação Comunicação e Imagem referente ao ano de 2020.

Cidade do Porto Inglês, aos 26 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, Miguel Silva Rosa.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 355/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DE SANTIAGO". .....262

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 356/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "HCAB - ENGENHARIA HIDRAULICA, AMBIENTE E ELECTROTENICA, LDA" .....262

##### **Extrato de publicação de associação n° 357/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DE SÃO VICENTE" .....262

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 358/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "URBAN CV - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LDA" .....263

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 359/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra efetuada alteração á matrícula da sociedade comercial denominada, "SPORTASSOMADA- COMERCIO E SERVIÇOS". .....263

##### **Extrato de publicação de fundação n° 3/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de fundação, devidamente reconhecida a personalidade jurídica pelo Ministério de Justiça e Trabalho, nos seguintes termos: "FIRMA: FUNDAÇÃO GOLFINHO ATLÂNTICO - FGA." .....263

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 355/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DE SANTIAGO, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: A promoção e a divulgação da modalidade de Basebol e Softbol, devendo para tal: a) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbios com associações congéneres nacionais e internacionais; b) Estabelecer relações com organismos nacionais e estrangeiros, governamentais ou não, com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua ação; c) Estabelecer relações com as autarquias locais com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua ação; d) Organizar torneios regionais e fazer-se representar através dos seus atletas nos eventos nacionais e internacionais da modalidade a que sejam convidados; e) Ministras cursos de formação educativo-profissional para atletas e profissionais desportivos, para a capacitação ao trabalho na área do Basebol e Softbol, mediante convênios com autoridade pública ou iniciativa privada.

**VINCULAÇÃO:** A associação obriga-se com as assinaturas conjuntas do presidente e do secretário executivo.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Elton Rangel Pereira Júnior.
- Secretário executivo: Adérito Fidel Varela Barros Lopes.
- Diretor executivo: Jorge dos Reis Pinto.
- Vogal: Josemar Gomes Sanches.
- Vogal: José Neal de Souza Nunes.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Jorge Alexandre Pereira Martins.
- Membro: Carlos António Xavier Almeida.
- Membro: Nilton Patrick Mendes da Veiga.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 356/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada, HCAB - ENGENHARIA HIDRAÚLICA, AMBIENTE E ELECTROTÉNICA, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283620404/5149520200618.

**CESSÃO DE QUOTAS:****CEDENTE:**

- Nome: Alberto Monteiro Brito.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achadinha, Cidade da Praia.
- NIF: 100662684.

QUOTA TRANSMITIDA: 138.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

Firma: AMBIOCV, ESTUDOS E PROJECTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 284044105.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****GERÊNCIA:**

- Nome: Alberto Monteiro Brito.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 28 de agosto de 2020.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

CAPITAL: 250.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Quota: 138.000\$00.
- Titular: AMBIOCV, ESTUDOS E PROJECTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
- Quota: 112.000\$00.
- Titular: Hélio António Guerreiro Costa.

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 357/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DE SÃO VICENTE, com sede em Chã de Marinha, Cidade de Mindelo, São Vicente, de duração indeterminada, tendo por objeto: A promoção e a divulgação da modalidade de Basebol e Softbol, devendo para tal: a) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbios com associações congéneres nacionais e internacionais; b) Estabelecer relações com organismos nacionais e estrangeiros, governamentais ou não, com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua ação; c) Estabelecer relações com as autarquias locais com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua ação; d) Organizar torneios regionais e fazer-se representar através dos seus atletas nos eventos nacionais e internacionais da modalidade a que sejam convidados; e) Ministras cursos de formação educativo-profissional para atletas e profissionais desportivos, para a capacitação ao trabalho na área do Basebol e Softbol, mediante convênios com autoridade pública ou iniciativa privada.

**VINCULAÇÃO:** A associação obriga-se com as assinaturas conjuntas do presidente e do secretário executivo.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: João Emílio Lopes Tavares.
- Secretário executivo: João Maria Gomes Correia.
- Diretor executivo: Davidson William de Souza Lemos.
- Vogal: Edson Amarildo Andrade da Silva.
- Vogal: Péricles Teixeira Fonseca.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Nathan Thomas Fritz.
- Vogal: Samara Laís Souza Lemos.
- Vogal: Leonardo dos Santos Teixeira.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**FIRMA: FUNDAÇÃO GOLFINHO ATLÂNTICO - FGA.**

SEDE: Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo.

**OBJECTO:** *a)* A educação, formação, proteção das populações, nomeadamente das crianças e jovens, inerentes aos ensinamentos do fundador da Congregação (FGA), fomentando a educação para a cidadania, a paz, a justiça, o bem comum e a educação ambiental, definindo a sua atuação por um ideário que pretende ajudar a preparar as novas gerações para uma convivência de verdadeira fraternidade, solidariedade, liberdade responsável, no mundo do trabalho, permitindo uma formação integral e harmoniosa mediante a prossecução de actividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres, bem como a prossecução de respostas sociais e a investigação no âmbito das ciências sociais e educativo-pedagógicas; *b)* A Fundação tem ainda por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral das populações em que está inserida, com maior enfoque nas ares da infância, adolescência e Juventude, bem como as suas famílias enquanto suporte fundamental para o seu harmonioso desenvolvimento, coadjuvando os serviços públicos competentes e outras instituições particulares em espírito de solidariedade humana, social e cristã; *c)* Organização, criação e coordenação de centros escolares, centros de formação profissional e técnico-profissional, atividades de tempos livres, de campos de férias, creches, jardins de infância, fundação ou outras instituições, atividade com os familiares e com a comunidade, bem como o apoio aos imigrantes, as crianças e jovens nomeadamente aos mais carenciados e os marginalizados na obtenção de subsídios de estudos, de alimentação, na orientação profissional, integração social e comunitária; *d)* A Promoção, educação e proteção da saúde, a formação profissional dos cidadãos, nomeadamente a formação de agentes educativos, sociais, técnico-profissionais, direito das crianças e jovens em risco e a sua proteção, tendo em vista o seu bem-estar pessoal e social; *e)* A promoção de atividades editoriais e de comunicação social relacionadas com o seu objectivo, designadamente na imprensa, rádio, televisão, internet e publicações, assim como a educação para as novas tecnologias, multimédia e neomedia; *f)* A integração e promoção social, em geral, nomeadamente através da resolução dos problemas habitacionais das populações, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, doentes e pobres e em todas as situações de falta ou diminuição estatutos da (FGA), de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho; *g)* O Apoio as missões e a actividades missionárias e desenvolvimento dos povos, a prossecução de quaisquer outros projetos, que se enquadrem nos princípios que a enformam e nas disposições legais aplicáveis; *h)* Participação, em regimes de cofinanciamento com os organismos e competentes da Administração Cabo-verdiana da União Europeia e outras entidades, tantas públicas como privadas, e estrangeiras, na realização de projeto e programa de cooperação; *i)* Obtenção de subvenções, doações e legados para ajudar à prossecução do objectivo e dos fins da Fundação, assistência técnica e programas e projetos, através de pessoal especializado, avaliação dos resultados de programas e projetos já executados, ou em vias de execução; *j)* Em cumprimento dos seus objetivos, a Fundação Golfinho Atlântico, patrocinará exposições e edições de publicações, relacionadas com o fomento do desporto, especialmente futebol e também as outras modalidades desportivas.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

**FORMA DE OBRIGAR:** A fundação é representada pelo seu presidente e obriga-se: *a)* pela assinatura do presidente; *b)* Para a movimentação da conta bancária será necessária a assinatura do presidente e do tesoureiro.

**ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:**

**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Paulino Rodrigues Pires.
- Vice-Presidente: Carlos Manuel Bulú Silva.
- Secretário: Osvaldino Cardoso de Pina Gonçalves.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: Bruno Esmael Rodrigues Rosa Teixeira.
- Vice-Presidente: Cláudio Cardoso de Pina.
- Secretário: David Gomes Cardoso.
- Tesoureiro: Anilton Francisco Lopes Teixeira Barbosa.
- Vogal: Ademar de Jesus Andrade Rodrigues Gomes.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Manuel António Teixeira Barbosa.
- Vice-Presidente: João Maria Gomes Correia.
- Secretário: Isaac Teixeira Cabral de Oliveira.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 358/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada URBAN CV - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252862201/3585820170926.

**MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO:** 3.349.706\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

**ARTIGO ALTERADO:** 4.º.

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**CAPITAL:** 3.849.706\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Titular: José Jorge Lopes.
- Quota: 3.699.706\$00.
- Titular: Amilton Amilcar Melo Lopes.
- Quota: 150.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos de Santa Catarina**

**Extrato de publicação de sociedade nº 359/2020:**

A CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, será efetuada alteração à matrícula da sociedade comercial denominada, SPORTASSOMADA- COMÉRCIO E SERVIÇOS, sociedade unipessoal, Lda, com sede social na freguesia de Santa Catarina, capital social de quinhentos mil escudos, referente a:

1. Aumento de capital no valor de 500.000.00, quinhentos mil escudos;
2. Entrada da sócia, a Senhora Maria Socorro da Veiga Lobo, divorciada e residente em Assomada;
3. Alteração da denominação da referida sociedade comercial para SPORTASSOMADA- COMÉRCIO E SERVIÇOS, Lda.

Conta nº 32/2020

Conservatória dos Registos de Santa Catarina aos 17 de julho de 2020. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de fundação nº 3/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no número 5 do artigo 185.º, do Código Civil, se encontra exarado um registo de constituição de fundação, devidamente reconhecida a personalidade jurídica pelo Ministério de Justiça e Trabalho (Despacho número 161/2020, de 12 de agosto de 2020), nos seguintes termos:



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**